

## Comissão de Residência Médica

### ERRATA AO EDITAL Nº 010/2021 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Santa Casa de Paranavaí torna pública ERRATA ao edital 010/2021 do Concurso de Seleção Pública para o preenchimento de **Vagas dos Programas de Residência Médica** oferecidas para o ano de **2022** que:

Conforme Portaria nº 492 de 23/03/2020, do Ministério da Saúde, o **candidato ao programa de Acesso Direto** que, até o término do período de inscrição, tiver o nome publicado em lista atualizada no sítio do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>) estará apto a requerer a utilização da pontuação adicional.

#### ALTERA ITEM "4" DA PONTUAÇÃO PROVAB

#### **4. PONTUAÇÃO DO PROVAB, PRMGFC e AÇÃO ESTRATÉGICA O BRASIL CONTA COMIGO**

4.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015 e Portaria no 492, de 23/03/2020, do Ministério da Saúde.

Portaria no 492, de 23/03/2020, do Ministério da Saúde

Art. 10. Para os alunos de que trata os arts. 7º e 8º, a participação na Ação Estratégica garantirá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde.

4.4 A pontuação será aplicada na nota obtida da prova objetiva, após a classificação final, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

Se tratando de uma errata publicada, após o término das inscrições, os alunos participantes do programa Ação Estratégia com nome publicado na lista do Ministério da Saúde, terão o adicional de 10%, para tanto, **o participante deverá entregar a declaração de participante juntamente com o currículo ou no dia prova em 22/01/2022.**

É de responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos, seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar o Edital disponível na página eletrônica.

Quaisquer alterações no Processo Seletivo serão divulgadas através da publicação de aditivos de edital, no site [www.santacasadeparanavai.org.br](http://www.santacasadeparanavai.org.br)

Paranavaí, 30 novembro de 2021



**Dr. Jorge Luiz Pelisson**  
**Coordenador COREME**  
**Hospital Santa Casa de Paranavaí**

Comissão de Residência Médica

**SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE 10% AÇÃO ESTRATÉGICA BRASIL CONTA COMIGO**  
**CONCURSO ABERTO PELO EDITAL 010/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Residência Médica – Área de \_\_\_\_\_, venho solicitar a pontuação adicional de 10% na nota de todas as fases da Seleção Pública por:

|  |  |
|--|--|
|  | Ter PARTICIPADO DO Programa Ação Estratégica Brasil Conta Comigo |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Declaro estar ciente das normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e do edital 004/2018 de Residência Médica da Santa Casa de Paranaí, sobre a pontuação adicional de 10% do PROVAB e do PRMGFC, bem como utilizar a pontuação adicional por uma única vez e que poderá (ão) ser publicado (s) edital (is) complementar (es) sobre o assunto.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade conforme Art. 299 do Código Penal, dato e assino o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Paranaí/Pr. ....../..... 20\_\_.